

REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício de 2021.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À

Diretoria da

**REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Plano de Assistência à Saúde operado pela **Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência à Saúde operado pela **Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Mandado de Segurança PIS/COFINS

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 23, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto. Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores. Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016. No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento. As ações movidas em face das Patrocinadoras foram julgadas improcedentes em primeira instância, a Real Grandeza apresentou apelação contra ambas as sentenças. No julgamento do Recurso de Apelação obtivemos êxito em nosso pleito, anular a sentença que havia sido proferida anteriormente e determinar a realização da prova pericial requerida. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Russell Bedford

taking you further

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de março de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico



Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Plano de Assistência à Saúde (Gestão Assistencial)

Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

Plano de Assistência à Saúde (Gestão Assistencial)

CONTEÚDO

1	Demonstrações Contábeis	3
1.1.	Balanço Patrimonial Ativo	4
1.2.	Balanço Patrimonial Passivo	5
1.3.	Demonstração do Resultado	6
1.4.	Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	7
1.5.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
2.	Notas Explicativas às demonstrações contábeis	9-28

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.21	31.12.20
CIRCULANTE		262.084	271.236
Disponível	4	2.383	250
REALIZÁVEL		259.701	270.986
Aplicações Financeiras	5	231.886	212.616
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		82.217	77.845
Aplicações Livres		149.669	134.771
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	23.440	54.262
Contraprestações Pecuniárias a Receber		17.315	38.592
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis		5.960	7.990
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência Médica		165	7.680
Créditos Tributários e Previdenciários		975	-
Bens e Títulos a Receber	7	3.400	4.108
NÃO CIRCULANTE		27.973	25.834
Realizável a longo prazo		27.973	25.834
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	27.973	25.834
TOTAL DO ATIVO		290.057	297.070

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.21	31.12.20
CIRCULANTE		62.083	76.701
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9	44.078	58.541
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha		-	23.158
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		971	1.210
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		17.632	9.908
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		25.475	24.265
Débitos com Operações de Assistência à Saúde	10	6.143	8.094
Contraprestações / Prêmios a Restituir		1.245	1.027
Receita Antecipada de Contraprestações		329	363
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		4.278	3.507
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		291	3.197
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	11	1.180	1.200
Débitos Diversos	12	10.682	8.866
NÃO CIRCULANTE		26.769	26.473
Provisões		26.769	26.473
Provisões para Ações Judiciais	13	26.769	26.473
PATRIMÔNIO SOCIAL	15	201.205	193.896
Patrimônio Social		201.205	193.896
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		290.057	297.070

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.21	31.12.20
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos Assistência à Saúde		418.616	407.486
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	16	418.616	407.486
Contraprestações Líquidas		418.616	407.486
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos		(347.421)	(288.264)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	18	(346.211)	(287.786)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(1.210)	(478)
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde		71.195	119.222
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		4.019	9.202
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(27.657)	(32.635)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(25.097)	(25.072)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(213)	(2.396)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(2.347)	(5.167)
RESULTADO BRUTO		47.557	95.789
Despesas Administrativas	19	(52.689)	(55.505)
Resultado Financeiro Líquido	20	12.441	18.862
Receitas Financeiras		36.147	33.284
Despesas Financeiras		(23.706)	(14.422)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		7.309	59.146
RESULTADO LÍQUIDO		7.309	59.146

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(Em milhares de Reais)

	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020						Resultado Acumulado	Total
	Patrimonio Social							
	Fundo de Assistencia Médica	Fundo de Grandes Riscos	Fundo Especial do Plames	Reserva de Contingencia	Fundo Administrativo	Fundo Garantidor		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	33.350	11.578	66.026	21.547	2.181	68	-	134.750
Superavit do Exercício							59.146	59.146
Destinação do Resultado	40.338	1.563	7.866	2.967	6.008	404	(59.146)	-
Resultado Financeiro Líquido	7.007	1.563	8.795	2.967	(1.503)	33	(18.862)	-
Resultado Operacional	33.330	-	(929)	-	7.511	371	(40.283)	-
Movimentação Entre Fundos	6.465	(4.516)	(1.949)	-			-	-
Programa Acolher	1.949		(1.949)				-	-
Cobertura Grande Risco	4.516	(4.516)					-	-
							-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	80.153	8.625	71.943	24.514	8.189	472	-	193.896
	Patrimonio Social						Resultado Acumulado	Total
	Fundo de Assistencia Médica	Fundo de Grandes Riscos	Fundo Especial do Plames	Reserva de Contingencia	Fundo Administrativo	Fundo Garantidor		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	80.153	8.625	71.943	24.514	8.189	472	-	193.896
Superavit do Exercício							7.309	7.309
Destinação do Resultado	(7.484)	667	4.290	1.836	7.332	668	(7.309)	-
Resultado Financeiro Líquido	6.113	667	5.395	1.836	(1.606)	36	(12.441)	-
Resultado Operacional	(13.597)	-	(1.105)	-	8.938	632	5.132	-
Movimentação Entre Fundos	11.206	(5.055)	(6.151)	-			-	-
Programa Acolher	6.151		(6.151)				-	-
Cobertura Grande Risco	5.055	(5.055)					-	-
							-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	83.875	4.237	70.082	26.350	15.521	1.140	-	201.205

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Atividades Operacionais		
Recebimento de Planos de Saúde	519.119	477.091
Resgate de Aplicações Financeiras	388.611	293.175
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	5.672	4.377
Outros Recebimentos Operacionais	8.266	7.639
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde	(439.366)	(370.614)
Pagamento de Pessoal	(26.043)	(22.522)
Pagamento Pró Labore	(3.817)	(3.360)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(16.903)	(15.255)
Pagamento de Tributos	(17.896)	(13.257)
Pagamento de Processos Judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(202)	(188)
Aplicações Financeiras	(397.285)	(336.092)
Outros Pagamentos Operacionais	(18.020)	(22.962)
Caixa líquido das Atividades Operacionais	2.136	(1.968)
Variação Líquida do Caixa	2.136	(1.968)
Saldo Inicial	66	2.034
Saldo Final	2.202	66
A tivos livres no início do período	66	2.034
A tivos livres no final do período	2.202	66
Aumento / Diminuição nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres	2.136	(1.968)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020**

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109, conforme autorização concedida pelo art. Nº 76, manteve a atividade de assistência à saúde para atender a seus participantes assistidos, ativos e seus familiares, bem como as suas patrocinadoras.

A entidade está autorizada a exercer atividade de saúde pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o registro nº331317, e os seus planos de saúde estão devidamente registrados na agência reguladora.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS em especial a Resolução Normativa nº 435/2018 que estabelece os critérios para apresentação destas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$).

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Entidade em 09 de março de 2022.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a. Uso de Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.

b. Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

b.1. Receita

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b.2. Custo

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

b.3. Despesas administrativas

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas na Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, e na Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, e assistencial, sendo o custo desta última integralmente reembolsado ao PGA.

c. Disponível (Caixa e equivalentes a caixa)

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d. Aplicações Financeiras

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência e estão avaliados pelo valor justo, o qual é ajustado no resultado.

Os títulos de renda fixa tiveram seus valores justos obtidos a partir das tabelas de taxas médias do mercado secundário divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

e. Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de passivo denominada Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais.

f. Contas a receber com outras atividades

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

g. Empréstimos a participantes

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

h. Provisões técnicas

A Provisão para Prêmios ou Contribuições não Ganhas (PPCNG) é calculada pro rata dia, com base nas contraprestações, sendo constituída pela parcela correspondente aos períodos de riscos a decorrer dos contratos.

A Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída com base nos avisos de eventos recebidos até a data do balanço.

A Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA) é constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa ANS nº 442/2018, e está integralmente registrada. (Nota Explicativa nº 9).

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, Ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 392/15 e suas atualizações.

i. Ativos e passivos contingentes

(i) Ativos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

(ii) Passivos contingentes

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

(iii) Obrigações legais

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.

j. Patrimônio Social

Composto por fundos com constituição e destinação específicas:

- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente e tem como objetivo a cobertura das despesas médicas;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames; com o objetivo de proteger o plano de riscos iminentes, como envelhecimento da massa e outros;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e seus recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar.
- Fundo Administrativo – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo cobertura das despesas administrativas da operadora.
- Fundo Garantidor – formado por uma participação na contribuição mensal e tem como objetivo a formação de reserva para constituição de recursos garantidores.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

4. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA)

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em</u>	
	<u>31.12.21</u>	<u>31.12.20</u>
Bancos conta movimento (1)	2.203	66
Valores em trânsito (2)	180	184
Total	<u>2.383</u>	<u>250</u>

(1) Numerário mantido em conta corrente para pagamento de serviços de assistência à saúde.

(2) Os valores em trânsito representam os valores liquidados pela cobrança não creditados pelo banco até a data do balanço.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

<u>GARANTIDAS DE PROVISÕES TÉCNICAS</u>	<u>Exercício findo em</u>	
	<u>31.12.21</u>	<u>31.12.20</u>
<u>Vinculadas</u>		
Títulos de Renda Fixa _ Públicos	<u>38.117</u>	<u>36.090</u>
Notas do Tesouro Nacional - Série C	<u>38.117</u>	<u>36.090</u>
<u>Não vinculadas</u>		
Títulos Públicos	<u>44.100</u>	<u>41.755</u>
Notas do Tesouro Nacional - Série C	<u>44.100</u>	<u>41.755</u>
	<u>82.217</u>	<u>77.845</u>
<u>Aplicações Livres</u>		
Fundo de Investimento de Renda Fixa	<u>132.164</u>	<u>134.771</u>
FRA FA - Fundo de Investimento	<u>132.164</u>	<u>134.771</u>
Fundo de Investimento de Renda Variável	<u>17.505</u>	<u>-</u>
Fundo de Índice Referenciado em Ações	<u>17.505</u>	<u>-</u>
Total	<u>231.886</u>	<u>212.616</u>

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA RENDA FIXA

Por Classificação: "Para Negociação"

Títulos e Valores Mobiliários	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
<u>Carteira Própria</u>		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	82.217	77.845
<u>FRG FA FI Renda Fixa - Fundo Exclusivo</u>		
Notas do Tesouro Nacional - NTN	34.040	34.721
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	1.000
Letra Financeira do Tesouro Nacional - LFT	98.133	99.055
	<u>132.173</u>	<u>134.776</u>
Total Aplicado	214.390	212.621
Contas a Pagar e Caixa	(2)	(5)
Total da Carteira	214.388	212.616

Por Vencimento:

Títulos e Valores Mobiliários	Em 31.12.21		Em 31.12.20	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
LFT	98.133	98.133	99.055	99.055
LTN	-	-	1.000	1.000
Com vencimento até 1 ano	98.133	98.133	100.055	100.055
NTN	116.919	116.257	102.610	112.566
Com vencimento acima de 1 ano	116.919	116.257	102.610	112.566
Total	215.052	214.390	202.665	212.621

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

O FRG FA Fundo de Investimento Renda Fixa é um fundo constituído em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza. Tendo seus títulos classificados como "para negociação".

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da entidade, como contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber, conforme segue:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Contraprestações a Receber	17.315	38.592
Plames	3.772	19.505
Plames Salvus	210	2.761
Plames Saludem	771	5.163
Salvus	37	366
Saludem	67	249
Plames Aurum	52	
Aurum	2	
Real Grandeza	433	344
Furnas	10.058	8.020
Eletronuclear	5.609	5.486
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(3.696)	(3.302)
Participação dos Beneficiários em eventos	5.960	7.990
Suspensão do Reajuste dos Planos	165	7.680
Total	23.440	54.262

7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referentes aos programas assistenciais, Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, Programa de Medicamento de Uso Continuado (PMUC) e também ao reembolso do custeio administrativo por parte das Patrocinadoras.

A provisão para perda sobre crédito refere-se aos valores glosados pela Eletronuclear na taxa de administração dos beneficiários do Plames que também fazem parte do plano médico da empresa, tendo em vista que no entendimento da Eletronuclear está sendo cobrada em duplicidade. A Real Grandeza entrou com ação judicial para execução da cobrança e equacionamento da questão.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.2021	31.12.2020
Adiantamentos a Prest, de Serv. Assistenciási	24	602
Empréstimos para atendimento Médico Hospitalar	188	198
Dívidas Renegociadas	1.374	1.354
Adiantamento Médico Hospitalar	175	175
Custeio Administrativo a Receber	1.255	1.487
Eletronuclear S.A.	11.875	10.362
(-)PPSC Eletronuclear S.A.	(10.620)	(8.875)
Outros Créditos a Receber	384	292
Total	3.400	4.108

8. ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

INSS Patronal – Apesar de Entidade obter resultado favorável transitado e julgado, em junho de 2020, na ação judicial requerendo o reconhecimento da inexistência de relação jurídica tributária que obrigue ao recolhimento da contribuição previdenciária prevista no inciso III do art. 22 da Lei no 8.212/91, com redação dada pela Lei no 9.876/99, sobre os serviços prestados pelos conveniados do plano de saúde, o sistema da receita federal continua cobrando essa obrigação da Real Grandeza. A orientação da assessoria jurídica foi depositar judicialmente e em conjunto abrir um processo administrativo na Receita Federal.

Existe o complemento desta ação judicial pedindo a restituição dos valores recolhidos nos últimos 5 anos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Tributários	27.764	25.651
COFINS	22.065	22.065
PIS	3.586	3.586
INSS Patronal	2.113	-
Cíveis	68	42
Multas ANS	141	141
Total	27.973	25.834

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

9. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Provisões de Premios / ContraPrestações não Ganha	-	23.158
Provisões de eventos a liquidar	18.603	11.118
SUS	971	1.210
Médico Hospitalares	17.303	9.703
Odontológicos	329	205
Provisão para eventos ocorridos e não avisados	25.475	24.265
Total	44.078	58.541

A Provisão de Prêmios/Contraprestações não Ganha, passou a ser contabilizada no início de período de vigência da cobertura da assistência médica, que no caso dos planos da Real Grandeza são sempre o mês cheio, e não mais quando da geração dos arquivos para envio à folha de pagamento.

10. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Representado por contas a pagar referente as contraprestações a restituir, intercambio habitual, às participações de incentivados a serem repassadas, dos programas assistenciais, e receitas recebidas antecipadamente

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Contraprestações a Restituir	1.245	1.027
Receita Antecipada de Contraprestações -Plames	329	363
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	4.278	3.507
Unimed São Jose do Rio Preto	3.214	2.329
Caixa de Assistência do Bco do Brasil	1.064	1.178
Programa de Medicamento de Uso Contínuo	7	5
Participação de Incentivados a Repassar - Fumas	230	3.135
Participação de Incentivados a Repassar - Eletro	54	57
Total	6.143	8.094

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

11. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
CSLL a pagar	166	160
PIS e COFINS	607	585
IRRF a pagar	313	319
INSS a pagar	94	136
Total	1.180	1.200

12. DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Valores a Transferir ao PGA	6.409	6.378
Recursos de Glosas - Rede D'dor	4.121	1.752
Depósito Judicial a Devolver s/ INSS Patronal	0	606
Benefícios Não Assistenciais - Reembolso Medicamento/Óculos	131	116
Créditos a Classificar	21	14
Total	10.682	8.866

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

- Processos cíveis
Basicamente envolvem questões de danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e pelo não ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares.

- Processos Fiscais

PIS/COFINS - processo judicial movido pela entidade com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.20	31.12.20
Cíveis	1.118	822
Tributárias	25.651	25.651
PIS	3.586	3.586
COFINS	22.065	22.065
Total	26.769	26.473

14. PASSIVO CONTINGENCIAL

As ações que no encerramento do exercício foram classificadas como perda "possível" pelos assessores jurídicos foram valoradas para cobrir eventuais perdas processuais.

Os pedidos relacionados aos processos cíveis visam o pagamento de quantia certa e/ou o cumprimento de determinada obrigação de fazer, cumulado com pedido de danos morais.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Cíveis	4.156	2.758
Execução Fiscal - Ressarcimento SUS	299	379
Total	4.455	3.137

15. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social no valor de R\$ 201205 mil (R\$ 193.896 mil em 2020) é constituído por Fundos com destinações específicas.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Fundo de Assistência Médica	83.875	80.153
Fundo Especial do Plames	70.082	71.943
Fundo de Grandes Riscos	4.237	8.625
Reserva de Contingência	26.350	24.514
Fundo Administrativo	15.521	8.189
Fundo Garantidor	1.140	472
Total	201.205	193.896

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

16. RECEITAS COM OPERAÇÃO DE SAÚDE

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Contraprestações	475.450	446.685
Contraprestações Plames	159.078	182.434
Contraprestações Plames Salvus	31.829	23.488
Contraprestações Plames Saludem	79.460	72.477
Contraprestações Salvus	3.462	1.799
Contraprestações Saludem	2.367	1.997
Contraprestações Plames Aurum	5.839	-
Contraprestações Aurum	313	-
Contraprestações FRG	6.407	3.273
Contraprestações Furnas	122.803	106.584
Contraprestações Eletronuclear	63.892	54.633
Taxa de Administração	33.671	31.369
Furnas	24.865	23.619
Eletronuclear	8.806	7.750
(-)Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida	(90.505)	(70.568)
Reciprocidade Plames/Salvus/Saludem	(57.978)	(42.964)
Reciprocidade Real Grandeza	(59)	(62)
Reciprocidade Furnas	(27.085)	(22.949)
Reciprocidade Eletronuclear	(5.383)	(4.593)
Total	418.616	407.486

17. CORRESPONSABILIDADE CEDIDA

CONTRAPRESTAÇÕES DE CORRESPONSABILIDADE CEDIDA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido	
	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido		
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	57.978	42.964
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	59	62
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido		
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	32.468	27.542
Total	90.505	70.568

EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MEDICO HOSPITALAR	Carteira Própria	
	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido		
Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	182.515	152.639
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	5.326	2.269
Cobertura Assistencial com Preço Pós-Estabelecido		
Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	143.986	119.574
Total	331.827	274.482

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

18. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Apresentamos a distribuição dos eventos, líquidos das glosas e participação dos beneficiários, bem como o ressarcimento ao SUS.

Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pré Estabelecido

	Exercício findo em						
	31.12.21						
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	5.646	13.562	2.432	104.517	43.978	146	170.281
Reembolso	247	98	1.103	6.138	4.156	275	12.017
SUS	-	-	-	-	217	-	217
TOTAL	5.893	13.660	3.535	110.655	48.351	421	182.515

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Exercício findo em						
	31.12.21						
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	178	765	215	2.386	1.353	-	4.897
Reembolso	67	16	192	95	53	3	426
SUS	-	-	-	-	3	-	3
TOTAL	245	781	407	2.481	1.409	3	5.326

Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pós Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais depois da Lei

	Exercício findo em						
	31.12.21						
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	5.323	18.836	7.260	70.995	24.931	3	127.348
Reembolso	1.796	383	6.571	3.126	4.096	225	16.197
SUS	-	-	-	-	441	-	441
TOTAL	7.119	19.219	13.831	74.121	29.468	228	143.986

Cobertura Odontológica com Preço Pré Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	424
Reembolso	15
TOTAL	439

Cobertura Odontológica com Preço Pós Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	12.595
Reembolso	1.350
TOTAL	13.945

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pré Estabelecido

Exercício findo em

Planos Coletivos por Adesão Pós Lei

31.12.20

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	2.592	10.603	2.640	92.692	32.981	272	141.780
Reembolso	213	87	1.110	4.811	4.180	233	10.634
SUS	-	-	-	-	225	-	225
TOTAL	2.805	10.690	3.750	97.503	37.386	505	152.639

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	138	452	212	574	555	2	1.933
Reembolso	48	8	125	92	57	4	334
SUS	-	-	-	-	2	-	2
TOTAL	186	460	337	666	614	6	2.269

Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pós Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais depois da Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	4.498	15.075	6.801	50.481	27.645	166	104.666
Reembolso	1.387	337	5.246	3.093	4.230	172	14.465
SUS	-	-	-	-	443	-	443
TOTAL	5.885	15.412	12.047	53.574	32.318	338	119.574

Cobertura Odontológica com Preço Pré Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	347
Reembolso	4
TOTAL	351

Cobertura Odontológica com Preço Pós Estabelecido

Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	11.742
Reembolso	1.211
TOTAL	12.953

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

19. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Pessoal	28.111	27.771
Serviços de terceiros	17.416	15.063
Localização e funcionamento	2.610	5.760
Tributos	4.525	6.548
Despesas com multas administrativas	-	353
Despesas Administrativas Diversas	27	10
Total	52.689	55.505

20. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas Financeiras	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Títulos De Renda Fixa Públicos	26.240	23.701
Cotas De Fundos De Investimentos	7.070	8.997
Títulos de Renda Variável	2.420	-
Recebimentos Em Atraso	162	199
Outras Receitas Financeiras	255	387
Subtotal	36.147	33.284
Despesas Financeiras		
Com Títulos De Renda Fixa - Públicos	(16.196)	(9.705)
Cotas De Fundos De Investimentos	-	(2.216)
Títulos de Renda Variável	(4.867)	-
Descontos Concedidos na Tx. Administrativa	(2.257)	(2.211)
Juros Do Ressarcimento Ao Sus	(32)	(18)
Encargos Sobre Tributos/Pagamentos	(126)	(4)
Despesas Financeiras Diversas	(228)	(268)
Subtotal	(23.706)	(14.422)
Total	12.441	18.862

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

21. CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERAVIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL

	Exercício findo em	
	31.12.21	31.12.20
Superavit do Exercício	7.309	59.146
Variações nos ativos e passivos		
Redução do Numerário em Trânsito	3	78
Aumento em Aplicações Financeiras	(19.270)	(59.318)
Redução / Aumento em Créditos de op. c/Planos de Assistência à Saúde	30.822	(4.094)
Aumento / Redução Créditos Tributários e Previdenciários	(975)	33
Aumento em Bens e Títulos a Receber	(1.037)	(2.822)
Aumento da Provisão para Perdas sobre Créditos	1.745	1.864
Aumento / Redução dos Depósitos judiciais e Fiscais	(2.139)	1.564
Redução nas Provisões Téc. de Operações de Assist. à Saúde	(14.464)	(341)
Redução / Aumento em Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(1.950)	3.059
Redução Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(20)	(464)
Aumento em Débitos Diversos	1.816	401
Aumento / Redução na provisão para contingências	296	(1.074)
Total dos ajustes	(5.173)	(61.114)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	2.136	(1.968)

22. DIRETRIZES GERAIS PARA GESTÃO DOS RECURSOS

Os investimentos da REAL GRANDEZA seguem o Manual de Diretrizes do Processo de Investimentos e serão realizados, preferencialmente, por meio de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária Externa e como gestora a REAL GRANDEZA.

Os recursos dos Fundos Assistenciais são alocados conforme os critérios estabelecidos na Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo e disponibilizada no site da entidade.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento.

As ações movidas em face das Patrocinadoras foram julgadas improcedentes em primeira instância, a Real Grandeza apresentou apelação contra ambas as sentenças. No julgamento do Recurso de Apelação obtivemos êxito em nosso pleito, anular a sentença que havia sido proferida anteriormente e determinar a realização da prova pericial requerida.

Informamos abaixo o valor relativo à gestão de saúde nas referidas ações

Furnas	Processo nº 0286386-17.2018.8.19.0001	R\$31.746
Eletronuclear	Processo nº 0286385-32.2018.8.19.0001	R\$ 3.689

24. EFEITO COVID-19

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus (“COVID-19”) foi relatado na cidade de Wuhan, China. Em março de 2020 A Organização Mundial da Saúde declarou o COVID-19 como “Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional”.

Desde março de 2020 começaram no Brasil as medidas restritivas para conter o coronavírus, tais como: a redução do convívio social, o confinamento imposto pelas autoridades governamentais e as empresas adotando o regime de Home office para as atividades possíveis.

Essas medidas ainda favoreceram o resultado da operadora neste exercício, apesar do aumento da demanda pelos serviços médicos, pois ainda provocaram a redução na circulação das pessoas e como consequência a demanda reprimida pelos eventos como consultas, exames e procedimentos eletivos não cresceu como o esperado.

PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

DIRETORIA EXECUTIVA

SERGIO WILSON FERRAZ FONTES

Diretor - Presidente
CPF: 470.393.377-20

PAULO DE OLIVEIRA C. F. SOARES

Diretor de Administração e Finanças
CPF: 753.428.047-87

PATRÍCIA MELO E SOUZA

Diretora de Seguridade
CPF: 071.003.847-02

PATRÍCIA CORRÊA DE QUEIROZ

Diretora de Investimentos
CPF: 012.853.887-20

HENRIQUE PIMENTEL TRIGUEIRO

Diretor - Ouvidor
CPF: 182.272.607-72

CONTADOR RESPONSÁVEL

MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF: 617.721.007-49

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C6AC-D803-B707-FB1B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C6AC-D803-B707-FB1B



Hash do Documento

AEFB3B33629CC0128513B7B195BAB296E8571108A65490DA61A2A02E09B15DEF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2022 é(são) :

- Sérgio Wilson Ferraz Fontes - 470.393.377-20 em 14/03/2022 14:40 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

GPS -22.908509;-43.101582

Device 7D785122-BE5C-41AE-92FC-EEC852FDE04F

IP 191.40.125.82

Assinatura:

Hash Evidências:

6EB2479807EFB0612F5A3A0427E13B48DEBA7E80807B6B2255A932545C616A7D

- Patricia Melo e Souza - 071.003.847-02 em 14/03/2022 12:45 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: pmelo@frg.com.br

Evidências

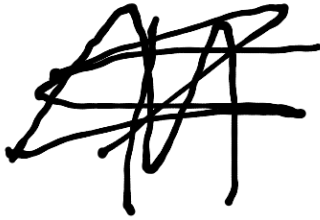
Client Timestamp Mon Mar 14 2022 12:45:54 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -22.932558050214894 Longitude: -43.176921840087445 Accuracy:

1414

IP 104.28.47.170

Assinatura:



Hash Evidências:

F82ACE1B11A55B9CE0DB185E77E13699B343761CC52588BB887D036BFF18F724

Henrique Pimentel Trigueiro - 182.272.607-72 em 14/03/2022 10:10 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: presidencia@aposfurnas.org.br

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 14 2022 10:09:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9561793 Longitude: -43.1903077 Accuracy: 16.773

IP 189.45.10.1

Assinatura:



Hash Evidências:

912B5478692A3D5A2919E7A0BB71DF75A95F5A3C19531E5AE88649D7F07551C0

Nome no certificado: Patrícia Corrêa de Queirozem 14/03/2022 10:05 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: patriciaqueiroz@frg.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Mar 14 2022 10:05:26 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -22.917629170997788 Longitude: -43.09045496786761 Accuracy:

13.190211572769

IP 201.18.249.232

Assinatura:

**Hash Evidências:**

BD595DA401AB22A232A950AD3D926F27986B89DC1C2CE87D6B33CDF7D92F3A18

- Marcos Aurelio Naves Martins - 617.721.007-49 em 14/03/2022 09:24 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

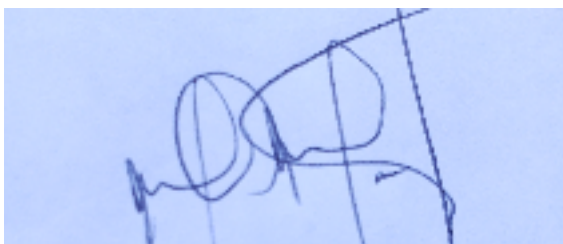
Evidências

Client Timestamp Mon Mar 14 2022 09:34:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9518132 Longitude: -43.1843926 Accuracy: 1103.4848730999704

IP 189.45.10.1

Assinatura:

**Hash Evidências:**

1F138426F5E57DB6BBAE6AA1F5C007219199C28F1DF68F8E72BFAA15BA0BCFF7

- Paulo De Oliveira Castro Fonseca Soares - 753.428.047-87 em 14/03/2022 09:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

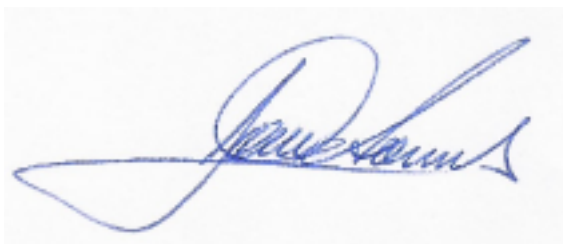
Evidências

Client Timestamp Mon Mar 14 2022 09:22:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9810984 Longitude: -43.2053797 Accuracy: 17.465

IP 179.218.220.121

Assinatura:

**Hash Evidências:**

0D25C7327D3E1A4D3AA464D492B01C2539D7865B06C6E7AE5E8785F1AA33847F

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/03/2022 é(são) :

Daniela Oliveira da Silva Bellinha - em 14/03/2022 14:10 UTC-03:00

